

## **Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos**

Conforme a Resolução do CNJ n. 325/20, a qual dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em seu art. 13, a Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos - e a Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos -, que visam, respectivamente, à prevenção de formação de estoque e à redução de passivo processual, comporão obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026.

Sendo assim, não houve discussão acerca da sua utilização ou reformulação.

## **Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos**

Apesar do contido no art. 13 acima exposto, o parágrafo único traz que "das metas de que trata o caput deste artigo, somente os percentuais e períodos de referência da Meta Nacional 2 serão revisados anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário".

Neste momento foi explicada a sugestão do CNJ com a alteração da meta 2, bem como apresentada a análise do CSJT no painel de BI. Também foi apresentada análise feita pela Divisão de Estatística e Pesquisa tomando por base dados do e-gestão do TRT-6.

Para apuração da votação, foram disponibilizadas 3 opções:

1. CNJ - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos pendentes de julgamento há 15 anos ou mais, ambos nos 1º e 2º graus.
2. TRT6 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 50% dos processos pendentes de julgamento há 7 anos ou mais, ambos nos 1º e 2º graus.
3. Outros (com possibilidade de sugestão).

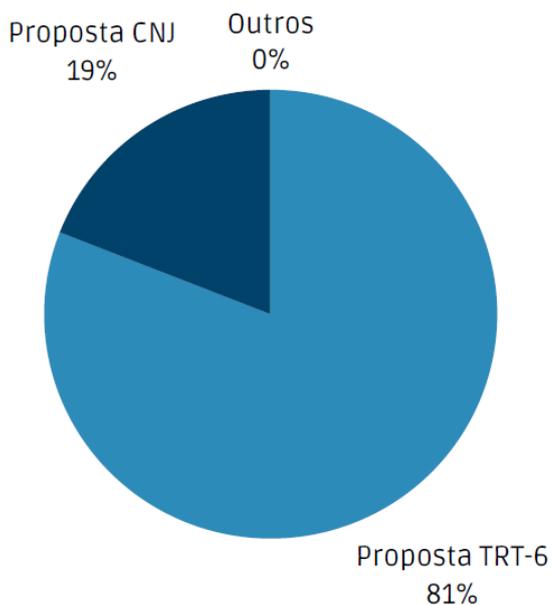
Sugestões recebidas:

Devem ser desconsiderados os processos sobrestados.

Análise das Sugestões:

1. O glossário das metas nacionais de 2022, que foi tomado como base para a reunião, já desconsidera os processos sobrestados, tendo em vista que ainda não foi lançado o glossário de 2023.

Então segue gráfico de votação dos participantes:

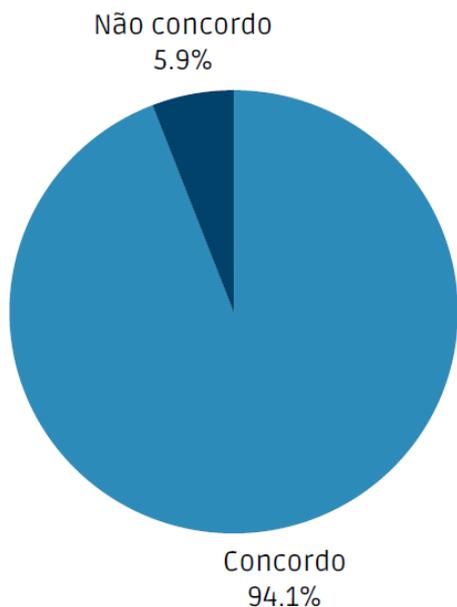


### Meta Nacional 3 - Estimular a conciliação

Para análise desta meta, foi feita a seguinte pergunta: Você concorda com a proposta para a Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022 em 1 ponto percentual, com cláusula de barreira em 40%?

Os respondentes puderam opinar com "concordo" ou "não concordo". Apesar de também conter o campo "sugestões", o mesmo não foi utilizado por nenhum respondente.

Então segue gráfico de votação dos participantes:

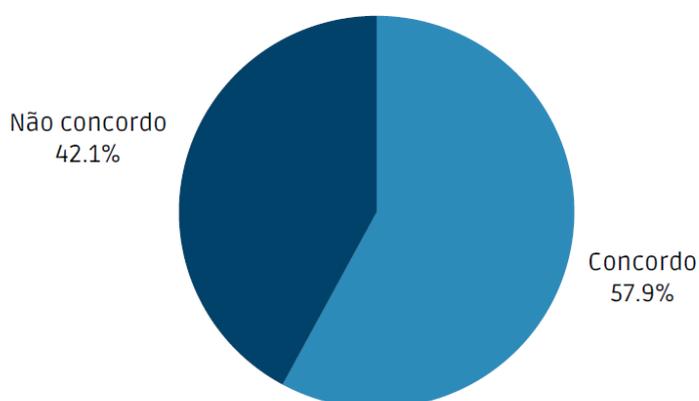


### Meta Nacional 5 - Reduzir a taxa de congestionamento/os processos pendentes líquidos

Neste momento foi explicada a proposta de avanço da metodologia da meta pelo CNJ, bem como a ideia de simplificação, tornando a meta de melhor visualização para a sociedade. Também foi apresentada a análise do CSJT, com base no e-gestão, de que não seria uma meta desafiadora para a Justiça Trabalhista, com a ressalva de que a análise do CNJ seria pelo DATAJUD, sendo logo em seguida aberta a consulta com "concordo", "não concordo" e o campo de sugestões.

Sugestões recebidas:

1. Manter ou elevar em 1 ponto percentual.
2. Manter a redução da taxa de congestionamento.
3. Entendo que a alteração da taxa de congestionamento para os pendentos líquidos é saltar, porém o percentual de redução precisa ser levantado com os dados do datajud.
4. Elevar a meta em percentual compatível com a Justiça do Trabalho



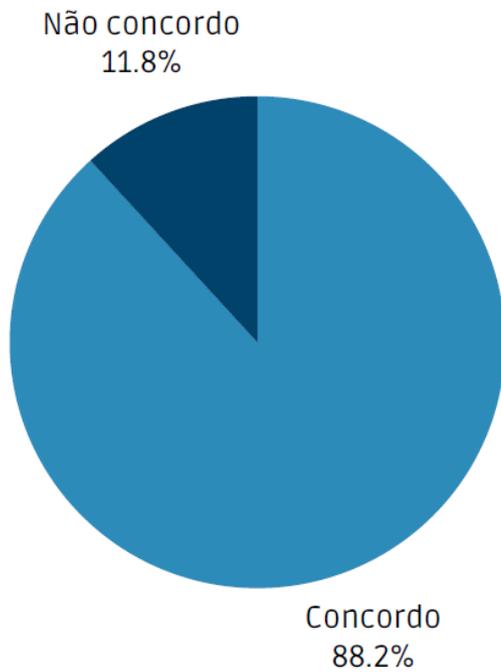
### **Meta Nacional 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário**

Foi apresentada como proposta a repetição da meta de 2023.

Sugestões recebidas:

1. Acho que o Liods pode ser de muita utilidade para o TRT e 1 projeto por ano é muito pouco.
2. Que seja pelo menos 2 projetos.

Então segue gráfico de votação dos participantes:



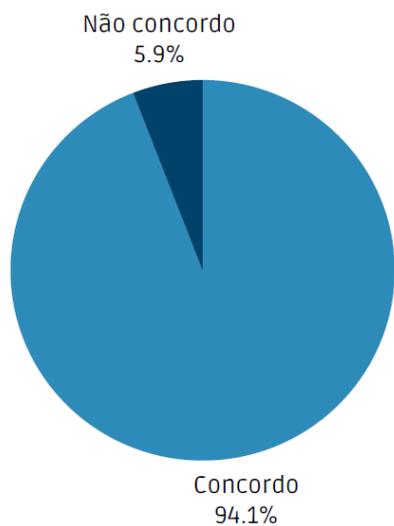
### **Meta Nacional 11 - Infância e Juventude**

Foi apresentada como proposta a repetição da meta de 2023.

Sugestões recebidas:

1. Considerando a função social da Justiça do Trabalho, acho uma ação muito pouco, considerando o período referencial.

Então segue gráfico de votação dos participantes:



## Meta Nacional Específica JT - Promover a saúde de Magistrados e Servidores

Foi apresentada como proposta a repetição da meta de 2023.

Sugestões recebidas:

1. Fazer exames periódicos em 100% dos servidores.
2. Aumentar o percentual de magistrados e servidores em, pelo menos, 50%.
3. Acho 15% um percentual muito baixo.

Então segue gráfico de votação dos participantes:

